



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/07 a 06/08/04

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2115

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a compensar débitos tributários e receber em doação a área de terreno correspondente a 380,00 m², com uma edificação (capela mortuária) de 91,00 m², dentro de área maior, pertencente à Administradora Parque Rio Bonito Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compensar débitos tributários e receber em doação a área de terreno correspondente a 380,00 m², dentro de área maior de 7.774,00 m², conforme descrição abaixo, mapa e matrícula nº 9128 do CRI, que farão parte integrante desta lei:

"O imóvel em questão está situado à antiga Rua "S", atual Rua das Acácias, distante da esquina da atual rua Domingos da Luz em 138,00 metros, onde tem seu ponto de início. Deste ponto confronta a atual Rua das Acácias, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 16,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com Miguel Zarpellon, segue em linha reta em uma distância de 27,50 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a área 02 pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 16,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a área 02 pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 20,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua das Acácias, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 380,00 m².

Art. 2º - A presente compensação terá como objeto a quitação de débitos tributários e o recebimento em doação pelo município de imóvel sobre o qual está construída uma capela mortuária com a área de 91,00 m².

Parágrafo único – Também fará parte da compensação a instituição de servidão de passagem sobre a via de acesso até a capela mortuária, com 440,00 m², integrante da área maior de 7.774,00 m², conforme mapa e memorial descritivo em anexo.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - O valor de até R\$ 38.0000,00 (trinta e oito mil reais), (avaliação em anexo), será pago totalmente através de compensação de IPTU, referente aos exercícios de: 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004, indicação fiscal : 01011080522001/002, taxa de licença, referente aos exercícios de 1999, 2000 e 2001, taxa de vistoria contra incêndio, referente ao exercício de 2003 e ISS mensal, referente aos exercícios de 1999, 2000 e 2001, com o seguinte cadastro econômico: 54000006158.

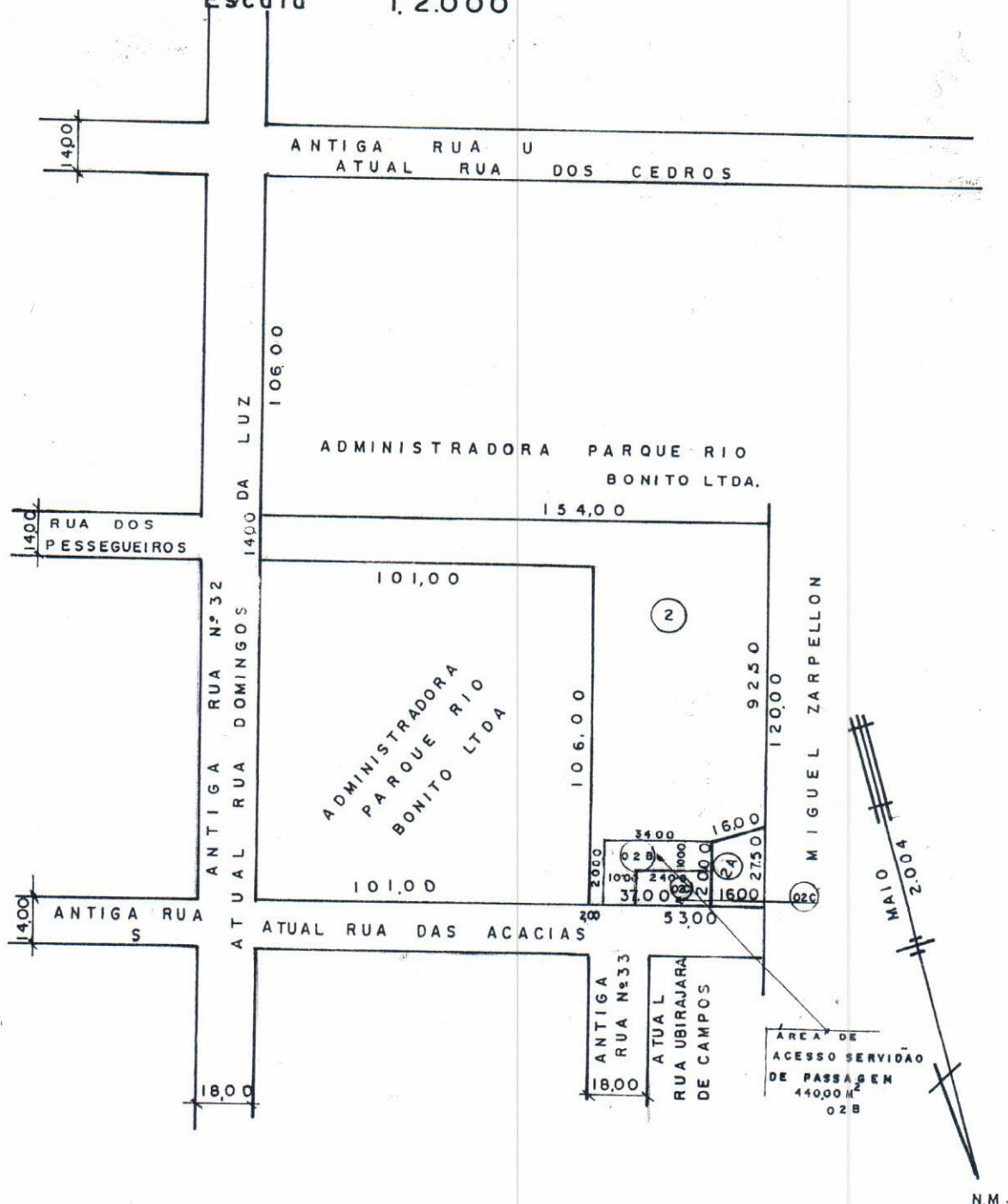
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de julho
2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO TERRENO URBANO
SITUADO NO BAIRRO RIO BONITO EM IRATI PR.
PROPRIETÁRIO
ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA.

ÁREA	02	6.714,00 m ²	
ÁREA	02A	380,00 m ²	
ÁREA	02B	440,00 m ²	(Servidão de passagem)
ÁREA	02C	240,00 m ²	
ÁREA	TOTAL	7.774,00 m ²	
Estala	1:2.000		



Carreira
Marino Heitor H. Carneiro
 - CREA PR/28591-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no Bairro Rio Bonito em Irati Paraná

Proprietário: Administradora Parque Rio Bonito Ltda.

Área 02 A 380,00 m²

O imóvel em questão está situado à antiga rua "S" atual Rua das Acácias, distante da esquina da atual Rua Domingos da Luz em 138,00 metros, onde tem seu ponto de início.

Deste ponto confronta a atual Rua das Acácias, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 16,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com Miguel Zarpellon, segue em linha reta em uma distância de 27,50 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a área 02 pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda., segue em linha reta em uma distância de 16,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a área 02 pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda., segue em linha reta em uma distância de 20,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua das Acácias, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 380,00 metros quadrados.

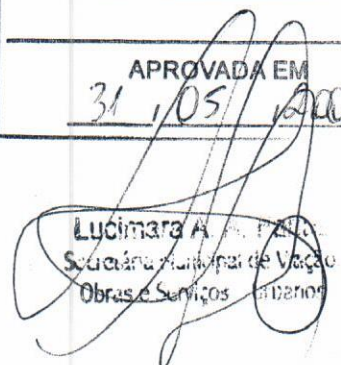
Irati, 28 de maio de 2004.


Marinho Nilton M. Caraciro
Eng.º CIVIL - CREA PR/28691-D



DECLARAÇÃO
Declaro que a aprovação do Projeto não implica por parte da Prefeitura, no reconhecimento do direito de propriedade do terreno

VISTO	
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	
Irati, 31 de 05 de 2004	
APROVADA EM 31/05/2004	


Lucimara A. P. P. P.
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Irati - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 422-1479

TITULAR:

Bel. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RÚBRICA

MATRICULA N.º 9.128

DATA: 10 DE JULHO DE 1.998

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, configurado sob o nr. 2 da Planta do Desmembramento Administradora Parque Rio Bonito, no Bairro Rio Bonito, nesta cidade de Irati-Pr, com a área de 7.774,00 m², com as medidas divisas características e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engo Altamiro Martins Crea 3019-D-Pr, a saber: O imóvel em questão está localizado à Rua nº 32 à 106,00 metros do alinhamento predial da Rua U. Confrontando do lado esquerdo de quem da Rua nº 32 olha o imóvel, com terras da Administradora Parque Rio Bonito (Lote 1), com distância de 154,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Chácara Miguel Zarpellon, com distância de 120,00 metros, e chega-se no alinhamento predial da Rua das Acácias. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 53,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Cemitério Parque Jardim das Paineiras, com distância de 106,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras do Cemitério Parque Jardim das Paineiras, com distância de 120,00 metros, e chega-se no alinhamento predial da Rua nº 32. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial com distância de 14,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição fechando o perímetro com uma área de 7.774,00 metros quadrados

PROPRIETARIO: ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA, com sede em Rio Bonito, nesta cidade de Irati-Pr; inscrita no CEC sob o nr. 78.913.548/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-5.020 do Livro nº 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca;

Av-1-9.128 Prot. 23.641 do Livro nº 01. Em 10 de julho de 1.998.

Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nr. 23.641 do Livro nº 01, Alvará de Licença nr. 235/98, Termo de Verificação nº 044/98 Resolução nº 44/98 (aa) Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg, e Mapa e Memorial descritivo fornecidos pelo Engo Anderson Filus CREA 24.388-PR, o terreno acima matriculado foi desmembrado de maior área sob inteira responsabilidade do proprietário. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 R\$ 4,28 CPC R\$ 0,22.0 Oficial *Raufer*

Lei 13.228 de 18/07/2001

REGISTRO
IMÓVEIS
AUDI1246

EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
CPF 004.426.079-20 - Titular
Escrituras Autorizadas
MARLI KRUPKE GONÇALVES
CPF 531.583.939-72
CELIA R.T. DE MORAIS
CPF 531.583.939-43
ROSANE DE FRANCA
CPF 225.825.249-73
COMARCA DE IRATI - PR

Certifico e dou fé, que a
presente é reprodução fiel
do original arquivado neste
Cartório

Irati 03-06-2004 Pr

Tab. Subst. Celia R.T. Moraes
Tabelionato de Notas e
1º Ofício Registro de Imóveis
Marli Krupke Gonçalves
CPF 531.583.939-72

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Proprietário: Administradora Parque Rio Bonito Ltda.

Imóvel: Lote de terreno urbano, com área de 380,00 m², para fins de Cemitério Horizontal tipo Campo Santo, localizado dentro das confrontações do Cemitério Jardim das Paineiras, e uma Capela Mortuária com área de 91,00 m², localizada dentro das confrontações do mesmo cemitério.

Avaliação: Após visita "in loco" chegamos as seguintes conclusões de preços para os imóveis descritos acima: - Terreno com 380,00 m², avaliação em **R\$ 22.000,00** (Vinte e dois mil Reais), ou seja, R\$ 57,90 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos) por metro quadrado, Capela Mortuária com 91,00 m², avaliação em **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil Reais), ou seja, R\$ 197,80 (Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) por metro quadrado.

Justificativa: Para se chegar a esta conclusão de preços, para o Terreno foram tomados como base os preços praticados por unidade de uso do cemitério e para a Capela Mortuária o estado de conservação da mesma e os descontos da depreciação pelo uso.

Preço Final Total: - Terreno: R\$ 22.000,00

- Capela: R\$ 18.000,00

- Total: **R\$ 40.000,00**

(Quarenta mil reais)

Ponta Grossa, 31 de maio de 2.004, Paraná.



Ana Claudia Krul

Eng.º Civil – CREA 69.540/D Pr

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Proprietário: Administradora Parque Rio Bonito Ltda.

Imóvel: Lote de terreno urbano, com área de 380,00 m², para fins de Cemitério Horizontal tipo Campo Santo, localizado dentro das confrontações do Cemitério Jardim das Paineiras, e uma Capela Mortuária com área de 91,00 m², localizada dentro das confrontações do mesmo cemitério.

Avaliação: Após visita "in loco" chegamos as seguintes conclusões de preços para os imóveis descritos acima: - Terreno com 380,00 m², avaliação em **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil Reais), ou seja, R\$ 55,26 (Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos) por metro quadrado, Capela Mortuária com 91,00 m², avaliação em **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil Reais), ou seja, R\$ 197,80 (Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) por metro quadrado.

Justificativa: Para se chegar a esta conclusão de preços, para o Terreno foram tomados como base os preços praticados por unidade de uso do cemitério e para a Capela Mortuária o estado de conservação da mesma e os descontos da depreciação pelo uso.

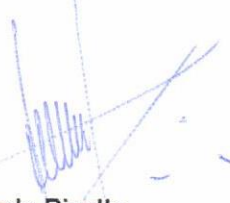
Preço Final Total:

Terreno: **R\$ 21.000,00**

Capela: **R\$ 18.000,00**

Total: **R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil reais)**

Ponta Grossa, 31 de maio de 2.004.



Laerte Ângelo Bisetto

Eng.º Civil – CREA 9.107/D Pr



STRIQUER ENGENHARIA

EDIFÍCIO CRIMÉIA RUA DEL DULCÍDIO, 629 SALA 4 - 1º ANDAR
FONE/FAX: (042) 3027.4767, CEP: 84010-280, PONTA GROSSA, PR
E-MAIL: LIPI@ONDA.COM.BR

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

1. PROPRIETÁRIO : ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA
2. IMÓVEL: LOTE DE TERRENO UIRBANO COM AREA DE 380,00 M2 PARA FINS DE CEMITERIO HORIZONTAL TIPO CAMPO SANTO LOCALIZADO DENTRO DAS CONFRONTAÇÕES DO CEMITERIO JARDIM DAS PAINERIAS E UMA CAPELA MORTUARIA COM AREA DE 91,00 M2 LOCALIZADA DENTRO DAS CONFRONTAÇÕES DO MESMO CEMITERIO.
3. AVALIAÇÃO: TERRENO COM 380,00 M2 - VALOR AVALIADO R\$ - 21.500,00 (VINTE E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), CAPELA MORTUARIA VALOR AVALIADO R\$ - 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
4. VALOR TOTAL R\$ - 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
5. JUSTIFICATIVA: OS PREÇOS TOMADOS COMO BASE PARA O TERRENO SÃO OS VALORES PRATICADOS POR UNIDADE DE USO DO CEMITERIO. OS VALORES UTILIZADOS PARA BASE DA CAPELA MORTUARIA SÃO DEPRECIAÇÃO DE USO MAIS O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

PONTA GROSSA - 31 DE MAIO DE 2.004.


LUIZ EDUARDO SANTOS STRIQUER
ENG. CIVIL - CRE 23.316-D/PR



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

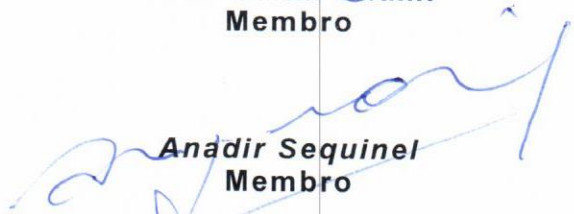
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A **Comissão Especial de Avaliações da Prefeitura Municipal de Irati**, nomeada pelo Decreto nº 085/2003 de 26 de março de 2003, **procedeu estudo e avaliação** da documentação referente a **área dentro do Jardim das Paineiras**, com 380,00 m², contendo uma capela mortuária com aproximadamente 91,00 m², bem como a instituição de servidão de uso do acesso atualmente existente no referido Cemitério até a capela, pertencente à **Administradora Parque Rio Bonito Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.913.548/0001-10, e decidiram pela permuta em compensação de impostos municipais, no valor de até R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Irati, 14 de junho de 2004.


Lucimara Aparecida Andrade de Farias
Presidente


João Salim Chami
Membro


Anadir Sequinel
Membro


Claudia Mara Aleixo
Membro


Isabel Cristina Tobera Leite
Membro

Irati - 07 de junho de 2.004.

Excelentíssimo Senhor
Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal de Irati
Irati - Paraná

Senhor Prefeito,

A ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.913.548/0001-10, vem através de seus sócios, MARCIA PODGURSKI PACZYK e HELENA TEREZA COSMO PODGURSKI, ofertar em permuta a área dentro do Cemitério Jardim das Paineiras, com 380,00 m², contendo uma capela mortuária com aproximadamente 91,00 m², bem como a instituição de servidão de uso do acesso atualmente existente no referido cemitério até a capela, pelo valor de até R\$ - 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).

A permuta será efetivada através do imóvel e a compensação com tributos devidos pela Administradora Parque Rio Bonito e Casemiro Podgurski - ME (Luz Hotel).

Sem mais para o momento, subscrevo-me colocando ao dispor de Vossa Excelência para negociações.

Atenciosamente,

Marcia Podgurski Paczyk
MARCIA PODGURSKI PACZYK
SÓCIA

Helena Tereza Cosmo Podgurski
HELENA TEREZA COSMO PODGURSKI
SÓCIA

MEMORILAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no Bairro Rio Bonito em Irati Paraná

Proprietário: Administradora Parque Rio Bonito Ltda.

Área 02 6.714,00 m²

Descrição

O imóvel em questão esta situado a antiga Rua nº32 atual Rua Domingos da Luz da esquina da antiga Rua U atual Rua dos cedros em 106,00 metros, onde tem seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com terreno da Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 154,00 metros.

Deste ponto deflexiona – se a direita e confronta com Miguel Zarpellon, segue em linha reta em uma distância de 92,50 metros.

Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com a área 02^A, pertence à Administradora Parque Rio Bonito Ltda., segue em linha reta em uma distância de 16,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com a área 02^B pertencente à Administradora Parque Rio Bonito Ltda., que é servidão de passagem, segue em linha reta em uma distância de 34,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a área 02B que é servidão de passagem pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 20,00 metros chegando – se no alinhamento predial da Rua das Acacias.

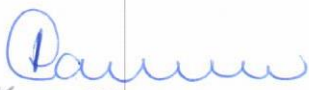
Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com a Rua das Acácias segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 2,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à direita e confronta com o terreno pertencente à Administradora Parque Rio Bonito Ltda., segue em linha reta em uma distância de 106,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, em uma distância de 101,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Rua Domingues da Luz.

Deste ponto deflexiona – se a direita segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 14,00 metros chegando – se ao ponto onde se fez inicio encerrando a presente descrição com área de 6.714,00 metros quadrados.

Irati, 27 de maio de 2004.


Karine Keiko H. Caraciro
Eng.ª Civil - CREA PR/28591-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no Bairro Rio Bonito em Irati Paraná
Proprietário - Administradora Parque Rio Bonito Ltda
Area 2B servidão de passagem 440,00 m²

Descrição

O imóvel em questão esta situado a Rua das Acácias distânte do alinhamento predial do prolongamento da Rua Ubirajara de Campos em 2,00 metros, onde tem seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com a Rua das Acácias, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 10,00 metros.

Deste ponto deflexiona - se a esquerda e confronta com terreno pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 10,00 metros.

Deste ponto deflexiona - se a direita e confronta com terreno pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 24,00 metros.

Deste ponto deflexiona - se a esquerda e confronta com a área 2^A que será de propriedade da Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 10,00 metros.

Deste ponto deflexiona - se a esquerda e confronta com terreno pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 34,00 metros.

Deste ponto deflexiona - se a esquerda e confronta com terreno pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 20,00 metros, chegando - se no alinhamento predial da Rua das Acácias, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 440,00 metros quadrados.

Irati, 27 de maio de 2004


Marinho Heitor M. Carneiro
Eng.º Civil - CREA PR/28591-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no Bairro Rio Bonito em Irati - Paraná.

Proprietário - Administradora Parque Rio Bonito Ltda.

Área 02C – 240,00 m²

Descrição

O imóvel em questão está situado a Rua das Acácias distante da esquina da Rua Domingos da Luz em 113,00 metros onde tem o seu ponto de início.

Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua das Acácias segue pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 24,00 metros.

Deste ponto deflexiona – se a esquerda e confronta com a área 02^A pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda. segue em linha reta em uma distância de 10,00 metros.

Deste ponto deflexiona – se a esquerda e confronta com a área 02B que é servidão de passagem pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 24,00 metros.

Deste ponto deflexiona – se a esquerda e confronta com a área 02B que é servidão de passagem pertencente a Administradora Parque Rio Bonito Ltda, segue em linha reta em uma distância de 10,00 metros, chegando – se no alinhamento predial da Rua das Acácias onde foi feito o ponto de início encerrando a presente descrição com a área de 240,00 metros quadrados.

Irati, 27 de maio de 2004


Marinho Heitor H. Caraciro
Eng.º Civil - CREA PR/28591-D

ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF 78.913.548/0001-10

ALTAMIRO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro florestal, residente e domiciliado à rua Benjamin Constant, 259 777, Centro, Irati-PR., CEP 84500-000, portador da cédula de identidade RG nº 442.678 II/Pr e CPF/MF nº 064.369.609-10 e **MARIA BERENICE MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, residente e domiciliada à rua Benjamin Constant, 259, Centro, Irati-PR., CEP 84500-000, portador da cédula de identidade RG nº 849.373 IIPR., e CPF/MF 177.965.399-91, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA**, com sede e foro na cidade de Irati-PR., na Rua Benjamin Constant, 515, CEP 84500-000 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120067980-9 por despacho em sessão de 20/08/1985; primeira alteração nº 352382 por despacho da sessão de 23/06/1986; segunda alteração sob nº 360122 por despacho da sessão de 24/09/1986; terceira alteração sob nº 367008 por despacho da sessão de 31/12/1986, **resolvem**, por este instrumento alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

1 – Fica alterado o endereço passa a ser Rua das Acácias, s/nº , Bairro Rio Bonito, em Irati-PR. Cep 84500-000

2 – O capital social que era de Cz\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), conforme conversão da moeda, passou para R\$ 0,02 (dois centavos de real) e fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o aumento de R\$ 19.999,98 (dezenove mil, novecentos noventa e nove reais, noventa e oito centavos) integralizados da seguinte forma:

a) **ALTAMIRO MARTINS**, já qualificado acima, que possui 90% das quotas, passa a ter 18.000 (dezoito mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada,

ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF 78.913.548/0001-10

sendo o aumento de R\$ 17.999,99 (dezesete mil, novecentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos) integralizadas em moeda corrente do País neste ato.

b) **MARIA BERENICE MARTINS**, já qualificada acima, que possui 10% das quotas, passa a ter 2.000 (duas mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 1.999,99 (um mil, novecentos noventa e nove reais, noventa e nove centavos) integralizadas em moeda corrente do País neste ato.

3 – Ingressa na sociedade **MARCIA PODGURSKI PACZYK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 698 Bairro Centro , Irati-PR., CEP 84500-000, portadora da cédula de identidade RG nº 6.351.210-9 e CPF/MF nº 021.815.459-36, e **HELENA TEREZA COSMO PODGURSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Quinze de Julho, 522, Centro, Irati-PR., CEP 84500-000, portadora da cédula de identidade RG nº 4.912.399-0 e CPF/MF nº 023.086.109-13;

4 – Retira-se da sociedade **ALTAMIRO MARTINS**, transferindo 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia ingressante **MARCIA PODGURSKI PACZYK**, do qual as recebe da seguinte forma: um terreno com 16.324 m² área A do desmenbrado cf. matrícula nº 9127 do CRI da 1ª circunscrição de Irati, e a sócia **HELENA TEREZA COSMO PODGURSKI**, transfere 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representados por 2 (duas) notas promissórias no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, emitidas e aceitas pelo sócio **ALTAMIRO MARTINS**, sendo a primeira com vencimento para o dia 29/05/2004 e a segunda para o dia 29/11/2004.

ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF 78.913.548/0001-10

5 - Retira-se da sociedade **MARIA BERENICE MARTINS**, transferindo 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia ingressante **HELENA TEREZA COSMO PODGURSKI**, representadas por 2 (duas) notas promissórias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, emitidas e aceitas pela sócia **MARIA BERENICE MARTINS**, sendo a primeira com vencimento para o dia 29/05/2004 e a segunda para o dia 29/11/2004.

6 - Os sócios retirantes dão pelo presente instrumento, plena, geral e rasa quitação aos sócios ingressantes, das importâncias recebidas, nada tendo a reclamar no presente e no futuro.

7 - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8 - As sócias ingressantes, declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações decorridos do presente instrumento.

9 - A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA PODGURSKI PACZYK**, com poderes a atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensado da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF 78.913.548/0001-10

10 – A empresa possui duas áreas de terrenos registradas sob matrícula nº 9128 com 7.774 m2 e matrícula nº 4987 com 10.706 m2, ambos com benfeitorias existentes.

11 - **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, gira sob o nome empresarial de **ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede e foro na Rua das Acácias, s/nº Bairro Rio Bonito, Irati – Paraná, CEP 84500-000

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: Comércio e concessão de lotes, jazigos, ornamentos e similares para inumações e os serviço de manutenção dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF 78.913.548/0001-10

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIA PODGURSKI PACZYK	10.000	R\$ 10.000,00
HELENA TEREZA COSMO PODGURSKI	<u>10.000</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>
	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A empresa possui duas áreas de terrenos registrados sob matrícula nº 9128 com 7.774 m2 e matrícula nº 4987 com 10.706 m2, ambos com benfeitorias existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 sessenta dias, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA PODGURSKI PACZYK**, com poderes a atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensada da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem

ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF 78.913.548/0001-10

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Aos sócios que prestarem serviço a sociedade, será permitido uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

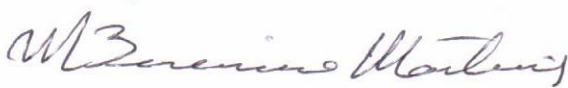
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF 78.913.548/0001-10

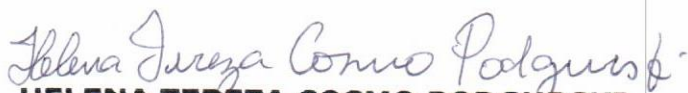
E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Irati-PR. 02 de abril de 2004


ALTAMIRO MARTINS


MARIA BERENICE MARTINS


MARCIA PODGURSKI PACZYK


HELENA TEREZA COSMO PODGURSKI

Testemunhas:


JERDAL ALOÍSIO BORGES DE CARVALHO

OAB/PR 11761

Este documento foi elaborado pela testemunha assinada acima


ARLETE ZINCO
RG 5081294-4 IIPR

DO PARANÁ

DO PARANÁ - Direção de Receitas Federais

ADMINISTRADORA PARQUE RIO BONITO

YOUR OUTLOOK ON THE FUTURE

ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO

230404

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PONTA GROSSA



04/143259-2

NÚMERO	4	1	2	0	6	7	9	8	0	9	9	1
PERÍODO	1998											

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[illegible]

017360 76477

SÃO DOMINGOS S.A. - Indústria Gráfica - CNPJ 17.064.729/0001-06

CÓD. 6016-0

GRP

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PREÇOS

APB

11-CONVÊNIO Nº 90-2078/MUSC-110001-11

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/000000>; this version posted January 1, 2016. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

280001-0

02- CÓDIGO DA RECEITA 93010000-0- PESSOAS FÍSICAS

Intervio 1601 (Ogino Laboratory)

3-C.P.F./M.F./OUC.N.P./M.F.

Conforme de totines scellées ou de fof

A more than 100 years of history

4-VALOR 26180 (000000) 08192

010050-0 Oficina Serviços,

802

Environ Monit Assess (2008) 142:111–125

[illegible]

111